



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 5 1 3 9

(11 DE DEZEMBRO DE 2.018)

Dispõe sobre: **AUTORIZA PERMUTA DE AGENDA MÉDICA DE ESPECIALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º – Fica a Secretaria Municipal de Saúde de Caieiras autorizada a pactuar com a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Morato convênio de permuta de agenda médica de especialidades disponível para atendimento de munícipes de ambas as cidades com necessidade de consulta na rede pública de saúde na forma do Sistema Único de Saúde – SUS.

ARTIGO 2º – Os termos do convênio será regulamentado por Decreto de cada Ente municipal.

ARTIGO 3º – Os Municípios conveniados promoverão a equidade das permutas em caracterização de compensação das agendas concedidas.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 11 de Dezembro de 2.018.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicada no Quadro de Editais.